



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA O XII ENCONTRO
DOS PRESIDENTES DAS UNIDADES JULGADORAS DO CRPS - 2019**

O Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS torna público o presente Edital de seleção de artigos científicos, alusivo ao evento comemorativo dos 80 anos do Conselho, a se realizar por ocasião do XII Encontro dos Presidentes das Unidades Julgadoras do CRPS, que ocorrerá em Brasília/DF nos dias 17 e 18 de junho de 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O CRPS serve-se da presente chamada de artigos científicos a fim de estimular o desenvolvimento da pesquisa acadêmica acerca da jurisdição administrativa em matéria previdenciária e assistencial, apresentando como temática central: “*O processo administrativo previdenciário contemporâneo: sistêmicas de modernidade*”.

Art. 2º - A seleção de artigos está dividida em quatro categorias que são:

- I – Conselheiros do CRPS;
- II – Advogados públicos e privados;
- III – Estudantes;
- IV – Servidores públicos em geral.

Parágrafo único: Os artigos poderão apresentar caráter teórico ou pragmático, por exemplo com a sugestão de aperfeiçoamento de alguma disposição normativa ou procedimental atinente ao processo administrativo previdenciário.

Art. 3º - Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos, preferencialmente inéditos, versando acerca da temática central do evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A inscrição se materializará com o envio do artigo para o e-mail presidencia.crss@mds.gov.br, o que deverá ocorrer **até às 23h e 59min do dia 31 de abril de 2019, horário de Brasília/DF.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

§ 1º - Além do artigo científico o candidato deverá assinar a autorização para publicação (modelo em anexo) sem ônus para o CRPS, a qual deve ser anexada ao mesmo e-mail em que o trabalho for encaminhado.

§ 2º - No texto do e-mail o candidato deverá informar:

- I – nome completo;
- II – endereço e telefone para contato;
- III – categoria em que pretende participar da seleção de artigos;

DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

Art. 5º - O artigo deverá ser submetido em conformidade com as seguintes regras de formatação:

- I – Editor de texto Word ou BrOffice;
- II - Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- III - Espaço 1,5 entre as linhas,
- IV - Margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm;
- V - Elementos obrigatórios: título (subtítulo opcional); nome do autor, mini currículo do autor (em nota de rodapé), resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave (ambos em língua portuguesa e inglesa), conclusão e referências bibliográficas (conforme normas da ABNT);
- VI – Mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;

Parágrafo único - Caso a submissão do artigo não observe as regras de formatação acima elencadas, o mesmo será sumariamente recusado.

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - Os artigos serão selecionados pela Comissão Avaliadora a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Fernando Borsio (Presidente do CRPS);
- II – Fernando Maciel (Representante da AGU);
- III – Gustavo Beirão Araujo (Representante das Unidades Julgadoras);
- IV - Sebastião Faustino de Paula (Representante da Faculdade ANASPS)
- V – Chico Couto de Noronha Pessoa (Representante do Conselho Federal da OAB)

PUBLICADO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 7º - Os artigos serão selecionados e avaliados observando-se os seguintes requisitos:

- I - relevância do tema;
- II - profundidade e criatividade da abordagem;
- III - fundamentação;
- IV - consistência científica;
- V - uso correto do vernáculo;
- VI - clareza, coerência e concisão de ideias; e
- VII - atualidade da informação.

Art. 8º - As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados em cada uma das categorias.

Parágrafo único. Em cada categoria a primeira colocação irá premiar 02 (dois) artigos, sendo um teórico e outro pragmático.

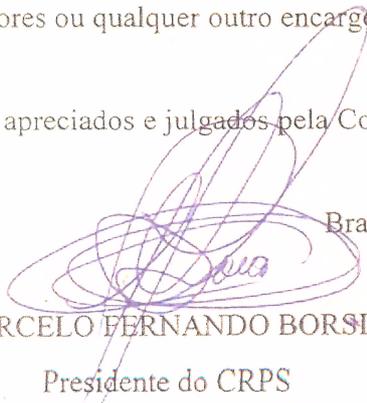
Art. 10 - O resultado da premiação será divulgado por ocasião do XII Encontro dos Presidentes das Unidades Julgadoras do CRPS.

DISPOSIÇÕES FINAIS

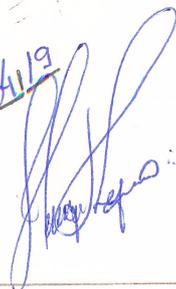
Art. 11 - Os artigos selecionados poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte. A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído ao CRPS.

Art. 12 - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão Avaliadora prevista no art. 6º.

Brasília/DF, 29 de março de 2019.


MARCELO FERNANDO BORSIO
Presidente do CRPS

PUBLICADO
BS Nº 42 de 21/04/19





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Declaro para os devidos fins que o artigo intitulado _____ é de
minha autoria, pelo que autorizo o CRPS proceder a divulgação do seu conteúdo, por mídia
impressa, eletrônica ou outra qualquer, sem custo algum.

Assinatura do candidato